

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 18 DE AGOSTO DE 2009

Nº 17/2009

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, Maria José Fernandes Lacerda.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com abstenção da Vereadora Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Por unanimidade, por motivos de urgência, foram presentes dois documentos para serem discutidos antes da ordem do dia.

VOTO DE PESAR

191 – Pelo Vice – Presidente da Câmara foi presente para aprovação o seguinte voto de pesar: “Fernando Ferreira Ferraz era natural da freguesia de Fontelas, onde nasceu no dia 6 de Março de 1942.

Ao falecer, deixa esposa, 4 filhos, 4 netos, mas também a estima, o respeito e a saudade de uma freguesia e de um concelho que sempre contaram com o seu contributo pessoal, profissional e político.

Fernando Ferreira Ferraz foi Presidente da Junta de Freguesia de Fontelas desde 1983 até 2001, 18 anos de dedicação e trabalho, em prol do desenvolvimento e bem-estar de todos os que aí residiam.

Foi Deputado da Assembleia Municipal nos últimos 8 anos, tendo dado um importante contributo na resolução de questões fundamentais para o desenvolvimento do concelho.

Foi Presidente da Direcção da Casa do Povo de Fontelas desde 1975, tendo trabalhado de forma exemplar para dar apoio às pessoas desamparadas da freguesia. Fruto da sua determinação, o Centro Comunitário é actualmente uma referência quando se fala de solidariedade social.

Foi Presidente da Assembleia-Geral do Futebol Clube de Fontelas durante largos anos, numa atitude de total disponibilidade para ajudar ao desenvolvimento da sua freguesia e das instituições aí sediadas.

Quem teve a sorte de privar com ele, reconhecia-lhe enorme capacidade empreendedora, disponibilidade e empenho num trabalho pelo bem da freguesia, a quem dedicou muito de si. A solidariedade e a amizade eram outros traços da sua forte personalidade.

Por tudo isto, Fernando Ferreira Ferraz será sempre recordado pela dignidade e nobreza de carácter com que encarou a vida.

O dever de justiça impõe o reconhecimento público pela forma como contribuiu para o desenvolvimento do Peso da Régua.

A Câmara Municipal do Peso da Régua manifesta pesar pela sua morte e apresenta sentidas condolências a toda a família.

Assim:

Proponho a aprovação de Voto de Pesar pela Câmara Municipal do Peso da Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar.

Mais deliberou que seja dado conhecimento aos seus familiares.

GRUPO CULTURAL E RECREATIVO

DA CASA DO POVO DE MOURAMORTA

VI FESTIVAL DE FOLCLORE EM HONRA

DE S.COMBA DE MOURA MORTA –

ENCONTRO DE VIZINHOS

PEDIDO DE SUBSÍDIO

192 – Foi presente um ofício do Grupo Cultural e Recreativo da Casa do Povo de Moura Morta a solicitar um apoio monetário para a realização do VI Festival de Folclore em Honra de S. Comba de Moura Morta.

Traz despacho do Vice - Presidente do teor seguinte:

“ Proponho a atribuição de 1 250,00 € para o evento”.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1 250,00 €.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 4 de Agosto a 17 de Agosto/09 – Saldo do dia 17 de Agosto – Cento e oito mil, setecentos e vinte e três euros e quarenta e sete cêntimos.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

DESTAQUE DE PARCELAS DE

TERRENO

193 - Foi presente o requerimento de António José Teixeira Zério e António Cardoso, ambos residentes na Ribeira dos Rodo, freguesia de Loureiro, Peso da Régua, requerendo o destaque de uma parcela de terreno do prédio sito na Ribeira do Rodo, freguesia de Godim, Peso da Régua.

Traz informação do Chefe da Divisão de Gestão do território do teor seguinte:

“ Nada a opor ao deferimento da pretensão.

Destaque de uma parcela do prédio descrito -3.282 m2 em perímetro urbano, nos termos no artigo 4º do RJUE.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

PROCESSO DE OBRAS Nº 39/2008

JERÓNIMO JOSÉ CARDOSO RIBEIRO

LUGAR DA MÓ-POIARES

PESO DA RÉGUA

194 - Foi presente o processo de obras de Jerónimo José Cardoso Ribeiro, residente no lugar da Portela, Oliveira, solicitando juntar ao processo, o projecto de segurança contra incêndios , devidamente certificado pela ANPC de Vila Real.

Traz informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

2-CONCLUSÃO

“ Tendo em conta o exposto **propõe-se o indeferimento do projecto de arquitectura** ,relativo à ampliação de um edifício existente – uso de habitação e comercio /serviços (estabelecimento de restauração), nos termos do artigo 24º do RJUE, dado que da obra proposta as ocupações existentes – habitação e estabelecimento não constituem unidades independentes.

Caso se decida em conformidade com a presente proposta, o indeferimento do pedido deverá ser declarada com audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 101º do CPA , propondo-se para o mesma o prazo de 30 dias.

Na fase de audiência prévia poderá o interessado:

- Alegar sobre a apreciação efectuada ao seu pedido, tendo por referência disposições legais e regulamentares.

À consideração Superior”.

- Apresentar reformulação ao pedido – aditamento, tendo por observância o teor da presente informação”.

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido de acordo com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.

RECONSTRUÇÃO DE UMA CASA

PROCESSO DE INDEMNIZAÇÃO

LADISLAU DA CONCEIÇÃO CORREIA GUEDES

LUGAR DA BOGALHEIRA-LOUREIRO

PESO DA RÉGUA

195 - Foi presente uma exposição de Ladislau da Conceição Correia Guedes, residente no lugar da Bogalheira , freguesia de Loureiro, Peso da Régua, solicitando informação sobre o pagamento da indemnização devida por ocupação do terreno de uma parte de sua casa , sita no lugar de Travassos de Baixo, freguesia de Loureiro, Peso da Régua, que foi utilizado na construção da estrada que liga Travassos ao Ribeiro da Meia légua.

Traz informação da Jurista do seguinte teor:

“Analisada toda a situação, e tendo em conta os elementos existentes e o tempo entretanto decorrido, concorda-se com a informação do advogado do Município datado de Fevereiro de 2007...” dado o tempo decorrido não parece que, agora, a autarquia se possa responsabilizar pela reconstrução da casa, até porque não existem compromissos formais, despachos ou deliberações que possam ser executadas. Assim, só restará aos interessados, se entenderem, obter uma decisão judicial que condene a autarquia”...

Face ao exposto, somos de opinião que o conteúdo da informação seja comunicada ao requerente.

É o que me cumpre informar.

No entanto, V. Excia, superiormente decidirá.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação, mandando proceder em sua conformidade.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.